



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAISEDITAL
DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.053596/2021-54
TIPO: MENOR PREÇO**

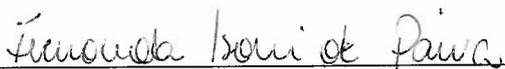
ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às 13h00min do dia 29 de abril de 2022, nas dependências do CEFET-MG (Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais) Campus I, situado na Avenida Amazonas, 5.253 - Nova Suíça – Belo Horizonte/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sendo Esequias Ferreira de Souza – Administrador -, seu presidente e os membros da equipe de apoio: Fernanda Isoni de Paiva - Superintendente de Logística -, Gleison Nelson Silveira – Técnico em Eletrotécnica – e Lucas de Sena Mendes – Engenheiro Civil - para a abertura dos envelopes contendo a documentação para a habilitação das empresas participantes desta Tomada de Preços 02/2022, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como com o edital 02/2022 e seus anexos. As seguintes empresas estão participando desta licitação: 1) ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTO EIRELI, CNPJ 04.947.516/0001-07; 2) GUIBER ENGENHARIA LTDA, CNPJ 30.189.608/0001-77. As licitantes somente entregaram os envelopes e não indicaram um responsável para acompanhar a sessão. Após a abertura dos envelopes, foram analisados os documentos referentes a habilitação das licitantes. A análise de qualificação técnica das licitantes foi realizada pelos servidores Gleison Nelson Silveira e Lucas de Sena Mendes, que atestaram a conformidade dos documentos exigidos no edital da licitante GUIBER ENGENHARIA LTDA. A licitante ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTO EIRELI, apresentou o seu atestado de capacidade técnica operacional em quantitativo inferior ao previsto no Edital, conforme item 7.7.3 do Edital. Também há ausência de apresentação da Declaração de Elaboração Independente de Proposta, da licitante ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTO EIRELI, item 7.1.4. Os demais documentos de habilitação foram verificados pelos servidores Esequias Ferreira de Souza e Fernanda Isoni de Paiva, que atestaram a conformidade destes com o exigido no edital. Assim, a licitante **GUIBER ENGENHARIA LTDA** foi considerada habilitada e a licitante ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTO EIRELI, desabilitada. Diante do resultado da habilitação e desabilitação, será aberto o prazo

recursal de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do resultado no Diário Oficial da União, ou seja, até o dia 9 de maio de 2022, às 18h00min. A sessão será reaberta na data de 10 de maio de 2022, às 13h00min, para divulgação dos recursos e abertura de prazo para contrarrecursos, caso existam recursos, ou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Os licitantes serão citados por meio da publicação no Diário Oficial da União. Por ser verdade, segue esta ATA assinada pela Comissão Permanente de Licitações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h50min.

Comissão Permanente de Licitação:

1)  _____
Esequias Ferreira de Souza

2)  _____
Fernanda Isoni de Paiva

3)  _____
Lucas de Sena Mendes

4)  _____
Gleison Nelson Silveira